

Finalistas cativam apoio

Nas duas últimas edições, os semi-finalistas foram apresentados a mais de 300 investidores, business angels e capitais de risco, a mais de 300 fundadores de startups

tendo, no seu conjunto, angariado um investimento no valor aproximado de 16 milhões de euros, metade do qual proveniente de investidores privados. A competição objectiva apoiar o lançamento de produtos ou serviços inovadores e globais, de startups e spin-outs.

Competição internacional

A competição é promovida por: ISCTE-IUL, MIT Portugal, Deshpande Center for Innovation, The Martin Trust Center for MIT Entrepreneurship e Caixa Capital.



Três empresas made "in UA" finalistas em concurso

Concurso BE.UBI, Endeavour Lab e Mesh App são as três empresas da Incubadora da Universidade de Aveiro finalistas em concurso internacional

Três dos 17 finalistas do concurso Building Global Innovators (BGI) estão na Incubadora de Empresas da Universidade de Aveiro (IEUA).

Tratam-se da BEUBI, a Endeavour Lab e a Mesh App e são as start-ups da academia de Aveiro seleccionadas para a fase final do concurso internacional de empreendedorismo e Inovação promovido pelo ISCTE, em parceria com o MIT.

A quarta edição da BGI já seleccionou as equipas "que vão competir pelo Caixa Empreender+ Awards, que consiste em quatro prémios individuais no valor total de até um milhão de euros em apoio financeiro, às quais é igualmente atribuído apoio em espécie de valor semelhante durante a Fase Empresa do programa", refere a organização em comunicado.

Das equipas concorrentes do Brasil, Espanha, Itália, Reino Unido, Rússia e Portugal, cinco têm co-fundadores internacionais na Grécia, Holanda, Israel e Rússia.

Empresas IEUA

ABEUBI dedica-se ao desenvolvimento de software à medida, a soluções web e weblogs para a optimização de processos de trabalho e a aplicações para os vários sistemas operativos de smartphones e tablets. Esta start-up da IEUA desenvolveu o Ubi-Banking, uma plataforma de gestão e workflow de entidades financeiras, e o Software With Emotion - Soluções para optimização de experiências de compra.

A Endeavour Lab dedica-se à Investigação e ao desenvolvi-



Três empresas finalistas do concurso internacional estão localizadas na incubadora da UA

mento de produtos tecnológicos inovadores que permitem atingir novos paradigmas na área clínica da reabilitação cognitiva e motora.

Já a Mesh App desenvolve uma aplicação de organização pessoal e interacção, destacando-se a agregação de contas de serviços on-line, a agregação de conteúdo, a gestão de contactos e de contas de e-mail e a organização de tarefas e calendário.

Entre os finalistas, destaque ainda para o projecto Bike Emotion, um sistema de partilha de bicicletas de quarta geração. A Ubiwhere, spin-off da UA é a promotora do projecto, em parce-

Vencedores do concurso internacional serão conhecidos em Fevereiro do próximo ano

ria com a Ponto.Ce e a Micro I/O.

Building Global Innovators

A Building Global Innovators (BGI) dirige-se aos promotores de projectos empresariais ou empresas já formalizadas por alunos, investigadores e outros profissionais que, com base em conhecimento diferenciado, estejam a desenvolver produtos ou serviços de alto valor acrescentando para mercados globais.

Tal como informa a academia aveirense em www.ua.pt, a BGI "é a única iniciativa no seu âmbito que acompanha as empresas até uma fase de maturação de mercado, que pode ascender a cinco anos".

Nas três edições passadas desta iniciativa, 45,8 por cento dos finalistas e menções honrosas foram oriundos do trabalho de investigação e inovação do sistema científico-tecnológico nacional.

A finalíssima do concurso deste ano está prevista para Fevereiro de 2014.

Categorias a concurso

A competição está dividida em quatro categorias: tecnologias da saúde (projectos ou empresas que actuem na área da biotecnologia, terapêuticas, dispositivos médicos, biomateriais, instrumentos de diagnóstico); smart cities (enfoque nas energias renováveis e na aplicação de tecnologia amiga do ambiente para a construção de cidades inteligentes); tecnologias da informação e da Internet (recurso a ideias que proporcionem uma vida mais facilitada e eficiente, com o auxílio de soluções web-based); e, por fim, produtos de consumo e serviços (empresas ou projectos que, através de aplicações hi-tech, vão dar uma resposta diferenciada ao consumidor). ◀

Álcool e drogas no trabalho, como atuar?

Rita Lebre

Unidade de Segurança no Trabalho da VLM Consultores



Na nossa sociedade existe alguma permeabilidade ao consumo de algumas drogas. O álcool, tabaco e cafeína são bem tolerados e aceites pela sociedade, em grande parte por questões culturais, aliado ao facto de serem drogas legalmente permitidas. No entanto, quando se fala em LSD ou heroína, a situação torna-se bem diferente. Independentemente de serem legalmente permitidas ou não, os efeitos que estas substâncias têm no nosso organismo são diversos, assim como o tempo de permanência dentro do nosso organismo. Como exemplo, o tempo de permanência do álcool no nosso organismo é de um dia após a ingestão, enquanto que os esteroides injetados podem ir até 3 meses, após o consumo. Em relação aos efeitos, estes podem ser categorizados em 3 grupos: depressoras (ex: álcool, opiáceos); estimulantes (ex: anfetaminas, cocaína nicotina e cafeína); e perturbadoras (ex: LSD, canabinóides).

Em contexto laboral, as substâncias psicoativas, podem afetar significativamente a desempenho do trabalhador, o bem-estar, segurança do próprio ou de terceiros e a produtividade.

Esta realidade já é encarada com preocupação pelas administrações das empresas que já consideram a necessidade de prever ações sustentadas, como por exemplo, programas e políticas direcionadas para este tipo de problemas.

Estes programas podem contemplar controlos (análises toxicológicas) que não podem, nem devem ser feitos de ânimo leve. Devem ser elaborados de forma cuidada ponderando a adequação, proporcionalidade e potencial discriminatório, não esquecendo o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais de cada trabalhador.

Apenas como exemplo, suponhamos que um trabalhador em férias ou numa festa de fim-de-semana, consumiu uma droga. Quando voltar ao trabalho, dois ou três dias depois, esta substância pode ser ainda detetada no organismo. Será que se pode concluir que ainda está sob o efeito da droga? Vai realmente afetar o seu desempenho? Será que o trabalhador tem que justificar o que fez em férias ou fim-de-semana? Além de toda a situação inerente ao direito de privacidade, não é linear que a presença da substância psicoativa no organismo implique que, em termos sensoriais e psíquicos, ainda esteja sob o efeito da droga, e que, como tal afete a sua atividade laboral.

A aplicação dos testes deverá ser encarada para um número restrito de profissões ligadas a altos níveis de segurança e performance e de acordo com parâmetros bem definidos pela organização, na relação entre a dose laboral toxicológica da substância psicoativa versus o seu efeito na afetação funcional e na capacidade de funções mentais e de movimento. Em termos legais, para a empresa poder implementar este tipo de controlo, tem que enviar o procedimento de atuação à ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho) e pedir autorização à CNPD (Comissão Nacional de Proteção de Dados). O controlo tem de ser aplicado apenas sob solicitação e/ou responsabilidade do médico do trabalho. A organização deverá optar por uma abordagem preventiva englobando esta problemática em outras áreas, como o desenvolvimento dos recursos humanos, saúde e segurança no trabalho.

(*) Artigo escrito ao abrigo do novo Acordo Ortográfico